

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 965987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.028905/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com dependente PCD
INTERESSADO: Jessica Bruna Beserra Lima

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora JESSICA BRUNA BESERRA LIMA, matrícula n. 130819, Analista, Especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 30.10.2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.029347/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Lucineth Salgado Barroso

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar n. 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LUCINETH SALGADO BARROSO, matrícula n. 853852, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º alterado pela Lei n. 007/2015 e no art.9º, I, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.030692/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com depende PCD
INTERESSADO: Paloma Kelly de Souza Belo

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora PALOMA KELLY DE SOUZA BELO, matrícula n. 958756, Analista, Especialidade: Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alinéa "b", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, publicada nos Diários Oficiais do Município de números 6462, 6463, 6464 ; consecutivamente nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

Onde se Lê: Marinalda da Silva Brito;

Leia-se: Marinalva da Silva Brito.

Boa Vista, em 10 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Bragato
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 236/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 026100/2024, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PREDÍOS ADMINISTRATIVOS DA SMEC.**

CONSIDERANDO o Processo nº 024530/2024/SMEC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMÁTIZADOS SENSÍVEIS ENVOLVE A INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, HARDWARE, SOFTWARE, LICENÇAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, COM EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA, INCLUSIVE COM MANUTENÇÃO PARA FALHAS E SINISTROS, EM ATENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Agente de Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 670/2024/SMEC e 027/2025/SMEC com data retroativa de 01/07/2025.

I - Fiscal: Ivonielson de Freitas dos Santos, matrícula nº 957615;

Art. 2º - Nomear o Agente Fiscal dos Contratos Administrativos nº 670/2024/SMEC e 027/2025/SMEC com data retroativa de 01/07/2025;

I - Fiscal: Kaik Duarte Brito, matrícula nº 9548571;

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 9 de setembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 272/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO O Processo nº 888/2025 que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Agentes para fiscalização do Contrato Administrativo nº 784/2025/SMEC, constante no Processo nº 0888/2025/SMEC.

NOME	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal / Gestor	Contrato
BRUCE WANDERSON CRUZ DA SILVA	Assessor Especial II	967599	Fiscal	Contrato 784/2025-SMEC
EVERSON ZANATA SARAIVA DE CARVALHO	Assessor Técnico Especializado I	852242	Gestor	

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de 05/11/2025.

**Publique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

Processo nº 010274/2025/SMSA

Edital de Credenciamento nº 13/2026

Objeto: Credenciamento para Contratação de empresa especializada para realização de exames na especialidade de Otorrinolaringologia, através do procedimento auxiliar "Credenciamento", visando atender as demandas do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 13/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, na Sala da Direção do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de prestadores de Serviço em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, designada pela Portaria Nº 187/2025/SMSA, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM Nº 6435 de 18 de setembro de 2025, para procederem a análise das documentações entregues pelas empresas com intuito de participarem do Credenciamento Nº 13/2026 (edital vigente) ofertado por esta Secretaria Municipal de Saúde. Propostas apresentadas de acordo como previsto no Edital pelas Empresas: MD MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 46.537.590/0001-97, e OTORR MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME - CNPJ Nº 27.905.938/0001-07.

Após conferir e analisar toda as documentações apresentadas pelas empresas supramencionadas, exigida pelo Edital de Credenciamento Nº 13/2026, esta Comissão verificou que somente a empresa MD MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 46.537.590/0001-97, atende integralmente às exigências editalícias, no que se refere à apresentação de documentos, estando, portanto, APTA a contratação para a prestação de serviços de saúde. Já as empresas OTORR MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME - CNPJ Nº 27.905.938/0001-07, não apresentou toda a documentação exigida no tocante aos itens 3.5 alínea f, 17.4.31, 17.4.3.5, restando INAPTA para contratação.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, foi lavrado a presente ATA que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

**Hilton Bergues Silva Nunes
Membro da Comissão**

**Fabício Medeiros de Souza
Membro da Comissão**

**Andreza Silva de Araújo
Membro da Comissão**

**Neemias Albuquerque Fonteles
Membro da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

Edital de Credenciamento nº 11/2026.

Processo nº 000958/2025.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de Imunoterapia e Procedimentos nas Especialidades de Imunologia/Alergologia e Pneumologia, através do Procedimento Auxiliar "Credenciamento", para atender as necessidades do Centro de Recuperação Nutricional Infantil - CERNUTRI e Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026